

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal N°329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°002/2022/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental – Pedagogo - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	BERTULINA MIRANDA	162.033.991-91	AC
2	JULIA MARIA DA SILVA	256.346.581-87	AC
3	IZABEL INACIA DE AMORIM CRUZ	205.837.291-34	AC
4	MARILZA BENEDITA ALVES	161.507.671-91	AC
5	HELOÍSA HELENA SOUSA	415.417.741-91	AC
6	LOEDIR MARIANA	864.580.511-15	AC
7	SANDRA REGINA FRANÇA DOS SANTOS	310.154.844-68	AC
8	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	266.285.381-68	AC
9	RUTH EVANGELISTA DE MORAES	452.936.271-04	AC
10	MIRIAN VALERIA CURVO MORAES SILVA	415.180.711-04	AC
11	MARIA JOSE QUEIROZ	654.654.901-87	AC
12	MIRIAN APARECIDA	789.980.181-87	AC
13	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	327.878.391-34	AC
14	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA	966.429.981-20	AC
1	ROSALINA MADALENA DE ASSIS	544.231.711-04	NI
2	MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA	353.900.691-53	NI
3	GONCALINA MARTINS DE BULHÕES	621.693.431-72	NI
4	RIVANILDO DE BARROS MELO	569.824.961-04	NI
1	DANIELE SILVA ALMEIDA	031.321.421-23	PcD
2	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE	805.474.431-53	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/04/2022, às 08:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada

na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1° - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2° O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 002/2022/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3° O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4° O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal Educação de Cuiabá

